



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Terça-feira, 29 de Novembro, de 2022

Ano 2022 - nº 207

SUMÁRIO

AVISO DE PRAZO RECURSAL	2
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO	3
AVISO DE CONVOCAÇÃO	4
HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO	6
EXTRATO DE CONTRATO	7
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	9
DECRETOS MUNICIPAIS	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cedral, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cedral poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cedral.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cedral.sp.gov.br/diariooficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cedral

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Endereço: Av. Antonio dos Santos Galante, 429; Centro - Cedral/SP;

CEP 15895-000

Telefone: (17) 3266-9600



Telefone: (17) 3266-9600
Site: www.cedral.sp.gov.br
Funcionamento:
Segunda à sexta-feira, das 09:00 às 16:00.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Terça-feira, 29 de Novembro, de 2022

Ano - nº 207

AVISO DE PRAZO RECURSAL

AVISO DE PRAZO RECURSAL

PREGÃO ELETRÔNICO 51/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Considerando que foram aceitas as amostras apresentadas pelas licitantes vencedoras dos itens do certame supracitado, a situação ficou conforme segue:

RSUL EIRELI, CNPJ: 14.066.477/0001-84					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO VENCEDOR
1	APONTADOR DUPLO PARA LÁPIS JUMBO E NORMAL, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.	UN	1.000	R\$ 2,2499	R\$ 2.249,99
2	APONTADOR COM DEPÓSITO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.	UN	4.800	R\$ 1,374	R\$ 6.599,99
4	CADERNO BROCHURÃO, CAPA DURA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.	UN	13.000	R\$ 6,659	R\$ 86.578,80
5	CADERNO DE DESENHO ESPIRALADO COM 96 FOLHAS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.	UN	5.800	R\$ 7,396	R\$ 42.899,99
6	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, 200 FOLHAS ÚTEIS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.	UN	1.800	R\$ 14,721	R\$ 26.498,90
7	CANETA ESFEROGRÁFICA, COM CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.	UN	1.800	R\$ 0,539	R\$ 971,99
18	RÉGUA PLÁSTICA – 30 CM, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.				
TOTAL					

BRAXPEL DIATRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 02.971.907/0001-23					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO VENCEDOR
3	BORRACHA BRANCA MACIA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.	UN	4.800	R\$ 0,52	R\$ 2.496,00
12	COLA LÍQUIDA COM NO MÍNIMO 150GRAMAS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.	UN	4.800	R\$ 4,97	R\$ 23.856,00
13	GIZ DE CERA JUMBO 12 CORES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.	UN	2.000	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00
17	MASSA PARA FAZER MODELAGEM, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.	UN	2.000	R\$ 3,25	R\$ 6.500,00
TOTAL					R\$ 48.996,00

C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 03.853.315/0001-70					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO VENCEDOR
8	CANETA ESFEROGRÁFICA, COM CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.	UN	3.800	R\$ 1,23	R\$ 4.674,00
10	CANETAS MARCA TEXTO COR AMARELA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.	UN	3.800	R\$ 1,23	R\$ 4.674,00
14	CAIXA – LÁPIS DE COR JUMBO 12 CORES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.	UN	1.000	R\$ 9,70	R\$ 9.700,00
TOTAL					R\$ 19.048,00



Telefone: (17) 3266-9600
 Site: www.cedral.sp.gov.br
 Funcionamento:
 Segunda à sexta-feira, das 09:00 às 16:00.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Terça-feira, 29 de Novembro, de 2022

Ano - nº 207

ALIANCA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 31.486.195/0001-55					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO VENCEDOR
9	CANETA ESFEROGRÁFICA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.	UN	1.800	R\$ 0,79	R\$ 1.422,00
TOTAL					R\$ 1.422,00

AFG LTDA – ADRIANO FELIX GONCALES LTDA – EPP, CNPJ: 40.216.793/0001-03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO VENCEDOR
15	CAIXA – LÁPIS SEXTAVADO 12CORES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.	UN		R\$ 5,32	R\$ 25.536,00
20	TINTA PINTURA A DEDO 06 CORES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.	UN	1.000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
TOTAL					R\$ 30.036,00

C6 JUNIOR CONFECÇÕES E COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.733.552/0001-19					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO VENCEDOR
16	LÁPIS GRAFITE, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.	UN	9.600	R\$ 0,27	R\$ 2.592,00
21	CAIXA DE PAPELÃO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.	UN	5.800	R\$ 4,13	R\$ 23.954,00
TOTAL					R\$ 26.546,00

L S LÁZARO BEZERRA SOARES ME CNPJ: 06.088.333/0001-09					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO VENCEDOR
11	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES	UN	3800	R\$ 7,60	R\$ 28.880,00
19	TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA	UM	4800	R\$ 3,22	R\$ 15.456,00
TOTAL					R\$ 44.336,00

Nada a mais havendo a ser tratado, encerra-se esta reunião do que pra constar foi lavrada esta ata.

REGIANE DE FÁTIMA NUNES
PREGOEIRA

EMERSON SALA GRANDIZOL
Equipe de apoio

BEATRIZ JODAS GONÇALVES DE MELO
Equipe de apoio



Telefone: (17) 3266-9600
Site: www.cedral.sp.gov.br
Funcionamento:
Segunda à sexta-feira, das 09:00 às 16:00.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Terça-feira, 29 de Novembro, de 2022

Ano - nº 207

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 60/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE CEDRAL-SP.

Considerando a necessidade de readequações no Edital, a licitação que seria no dia 05/12/2022 as 09h30, será suspensa.

Comissão de licitação



Telefone: (17) 3266-9600
Site: www.cedral.sp.gov.br
Funcionamento:
Segunda à sexta-feira, das 09:00 às 16:00.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Terça-feira, 29 de Novembro, de 2022

Ano - nº 207

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CEDRAL – SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 47/2022

REGISTRO DE PREÇOS DE UNIFORMES E TÊNIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Considerando a desclassificação ocorrida no certame, convoca-se a empresa C6 JUNIOR CONFECÇÕES E COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 37.733.552/0001-19, para que se manifeste em um prazo de até 1 (Um) dia útil, através do e-mail: licitacao@cedral.sp.gov.br, se aceita ser detentora do objeto do certame, para que se possível, faça a proposta do ITEM 01 no valor de R\$ 999.980,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e reais), ou outro valor desde que não ultrapasse seu último lance, podendo ser mantido o mesmo. Caso a empresa aceite, fica a mesma convocada para que apresente a proposta atualizada, laudos e amostra, conforme item 9.1 do edital.

REGIANE DE FATIMA NUNES- Pregoeira



Telefone: (17) 3266-9600
Site: www.cedral.sp.gov.br
Funcionamento:
Segunda à sexta-feira, das 09:00 às 16:00.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Terça-feira, 29 de Novembro, de 2022

Ano - nº 207

HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica Municipal, e, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a Adjudicação proferida pela Pregoeira Municipal, referente ao Pregão Eletrônico n.º 41/2022, em favor da empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.224.121/0018-41, estabelecida à Estrada Olivio Franhani, n.º 985, Bairro Campestre, Piracicaba/SP, CEP 13.401-783.

Considerando a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

Resolve **HOMOLOGAR** todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio referente ao Processo Administrativo n.º 3149/2022, Processo Licitatório n.º 44/2022, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 41/2022, para aquisição de retroescavadeira por meio do Convênio MAPA n.º 920057/2021 – Plataforma + Brasil n.º 503034/2021, para atender às necessidades dos setores da Coordenadoria de Obras e Serviços e Coordenadoria de Agricultura do Município de Cedral-SP.

Prefeitura Municipal de Cedral, 28 de novembro de 2022; 92.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 41/2022

Processo Licitatório n.º 44/2022

Processo Administrativo n.º 3149/2022

CONVOCO a empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.224.121/0018-41, estabelecida à Estrada Olivio Franhani, n.º 985, Bairro Campestre, Piracicaba/SP, CEP 13.401-783, para que no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação e/ou notificação desta Convocação, compareça no Prédio da Prefeitura Municipal para assinatura de Contrato referente ao Pregão Eletrônico n.º 41/2022, que tem por objeto a aquisição de retroescavadeira por meio do Convênio MAPA n.º 920057/2021 – Plataforma + Brasil n.º 503034/2021, para atender às necessidades dos setores da Coordenadoria de Obras e Serviços e Coordenadoria de Agricultura do Município de Cedral-SP.

Prefeitura Municipal de Cedral, 28 de novembro de 2022; 92.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal



Telefone: (17) 3266-9600
Site: www.cedral.sp.gov.br
Funcionamento:
Segunda à sexta-feira, das 09:00 às 16:00.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Terça-feira, 29 de Novembro, de 2022

Ano - nº 207

EXTRATO DE CONTRATO

ADITAMENTO 29 DO CONTRATO N.º 12/2017

R & A CANEO AUTO POSTO LTDA EPP

Processo n.º 10/2017

Pregão Presencial n.º 06/2017

Objeto: Aquisição de Etanol e Gasolina para abastecer a frota de veículos.

Valor: Altera valor do etanol para R\$ 3,29/litro e valor da gasolina comum para R\$ 4,99/litro

Vigência: 16/05/2023

Data da assinatura: 04/11/2023



Telefone: (17) 3266-9600
Site: www.cedral.sp.gov.br
Funcionamento:
Segunda à sexta-feira, das 09:00 às 16:00.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Terça-feira, 29 de Novembro, de 2022

Ano - nº 207

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 142/2022

Processo Administrativo n.º 3016/2022

Processo Licitatório n.º 56/2022

Pregão Eletrônico n.º 52/2022

Objeto: Registro de preços de medicamentos antibióticos.

Detentora do Registro: Cirúrgica Onix Eireli

Valor: R\$ 1.320,00

Vigência: 1 ano

Data da assinatura: 25/11/2022

Observação: A ata na íntegra encontra-se disponível <https://www.cedral.sp.gov.br> – link Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 144/2022

Processo Administrativo n.º 3016/2022

Processo Licitatório n.º 56/2022

Pregão Eletrônico n.º 52/2022

Objeto: Registro de preços de medicamentos antibióticos.

Detentora do Registro: A.D. Daminelli Eireli

Valor: R\$ 1.800,00

Vigência: 1 ano

Data da assinatura: 25/11/2022

Observação: A ata na íntegra encontra-se disponível <https://www.cedral.sp.gov.br> – link Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 145/2022

Processo Administrativo n.º 3016/2022

Processo Licitatório n.º 56/2022

Pregão Eletrônico n.º 52/2022

Objeto: Registro de preços de medicamentos antibióticos.

Detentora do Registro: Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Valor: R\$ 14.292,00

Vigência: 1 ano

Data da assinatura: 25/11/2022

Observação: A ata na íntegra encontra-se disponível <https://www.cedral.sp.gov.br> – link Licitação



Telefone: (17) 3266-9600
Site: www.cedral.sp.gov.br
Funcionamento:
Segunda à sexta-feira, das 09:00 às 16:00.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Terça-feira, 29 de Novembro, de 2022

Ano - nº 207

DECRETOS MUNICIPAIS

Decreto n.º 3.528, de 28 de novembro de 2022.

“Estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária e financeira, para o levantamento do balanço geral do município de Cedral para o exercício de 2022, face às recomendações da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações orçamentária e financeira que trata da matéria.”

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e as diretrizes fixadas na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o encerramento do exercício financeiro de 2022 e o consequente levantamento do Balanço Geral do Município serão efetuados por meio de Sistema Contábil, coordenada pela Contadoria Municipal, envolvendo providências cujas formalizações devem ser, prévia e adequadamente, ordenadas;

CONSIDERANDO que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6.º bimestre de 2022 e o Relatório de Gestão Fiscal do 3.º quadrimestre de 2022 deverão ser publicados até 30 de janeiro de 2023, em cumprimento às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que os resultados patrimoniais dos Fundos Municipais devem ser incorporados ao Balanço Geral do Município; e

CONSIDERANDO que os procedimentos pertinentes a tais providências devem ser cumpridos de maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados,

DECRETA:

ART. 1.º - Os Órgãos da Administração Direta e Fundos Municipais disciplinarão suas atividades orçamentárias e financeiras de encerramento de exercício em conformidade com as normas fixadas neste Decreto:

I - as requisições para a compra de bens e serviços somente poderão ser encaminhadas para empenhamento até o dia **02 de dezembro de 2022**;

II - os documentos fiscais de despesas deverão ser obrigatoriamente encaminhados para empenho e contabilização até o dia **09 de dezembro de 2022**;

III - a devolução dos saldos dos adiantamentos concedidos e não utilizados, deverão ser recolhidos em conta bancária do município até o dia **23 de dezembro de 2022**; e

IV - os empenhos de adiantamento não poderão ser inscritos em restos a pagar, devendo ser anulados até **30 de dezembro de 2022**.

ART. 2.º - A partir das datas estabelecidas no artigo 1.º deste Decreto, não poderão mais ser processados empenhos e liquidações, salvo em casos especiais, autorizados diretamente pelo Ordenador de Despesa, mediante existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 1.º - Serão considerados casos especiais aqueles que impliquem grave comprometimento do serviço prestado à população ou que acarretem prejuízo ao Município, para os demais casos deverá ser providenciada justificativa que deverá comprovar a natureza emergencial e inadiável da solicitação, esclarecendo ainda o motivo pelo qual não foi providenciada em tempo hábil.

§ 2.º - Excluem-se do disposto no *caput* do artigo 2.º, os dispêndios referentes a despesas constitucionais e legais contraídas pelo Município até 31 de dezembro de 2022.

ART. 3.º - O Departamento de Contabilidade, após análise técnica a seu critério, poderá proceder ao cancelamento dos saldos da conta de “Restos a Pagar, processados ou Não Processados”, inscritos em exercícios anteriores.

§ 1.º - Os empenhos decorrentes de créditos com vigências plurianuais que não tenham sido liquidados até 31 de dezembro de 2022, poderão ser cancelados e reempenhados a conta de dotação orçamentária do exercício seguinte, com exceção daqueles decorrentes de transferências voluntárias ou convênios específicos, cujo recurso financeiro já tenha ingressado nos cofres municipais.

§ 2.º - Os saldos orçamentários reservados e vinculados a processos licitatórios em fase de tramitação em 31 de dezembro de 2022 deverão ser cancelados e reservados à conta do orçamento de 2023.



Telefone: (17) 3266-9600
Site: www.cedral.sp.gov.br
Funcionamento:
Segunda à sexta-feira, das 09:00 às 16:00.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Terça-feira, 29 de Novembro, de 2022

Ano - nº 207

§ 3.º - Os restos a pagar inscritos no balanço de 2022, terão validade até 31 de dezembro de 2023, inclusive para efeito da comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas do ensino e da saúde.

ART. 4.º - Cada Coordenadoria Municipal providenciará a prorrogação de seus contratos vigentes até o final do exercício de 2022, cujas obras e serviços não foram concluídos, mediante termo aditivo de contrato.

ART. 5.º - Os créditos da fazenda municipal de natureza tributária ou não, se não cobrados até o encerramento do exercício, serão inscritos na forma da legislação, em dívida ativa.

ART. 6.º - O Departamento de Contabilidade da procederá à verificação de todos os procedimentos contábeis que influenciarão no encerramento do exercício e apuração do balanço geral, podendo editar instruções complementares a execução deste Decreto.

ART. 7.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cedral, 28 de novembro de 2022; 92.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo

Secretária

Decreto n.º 3.529, de 28 de novembro de 2022.

“Dispõe sobre a prorrogação de validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2021 e dá outras providências”.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica prorrogada por 01 (um) ano a validade do **Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2021**, homologado pelo Edital de Homologação de 26 de novembro de 2021.

Art. 2.º - Os candidatos aprovados e classificados no **Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2021**, em caso de necessidade e interesse da administração, serão convocados na ordem de classificação e dentro do limite de vagas.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 28 de novembro de 2022; 92.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Luis Henrique Garcia

Secretário

Decreto n.º 3.530, de 28 de novembro de 2022.

“Confere poderes específicos à empresa ANDRÉ ALVES DE NOVAES & CIA LTDA – ME.”

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e Considerando a premente necessidade de continuidade dos serviços públicos municipais;

Considerando que as obras municipais necessitam da efetivação e devido controle da municipalidade;

Considerando que o município de Cedral possui apenas um Engenheiro Civil para efetivar todos os serviços decorrentes das demandas municipais;

Considerando que o Engenheiro Civil que ocupa o efetivo atualmente possui carga horária de 4 (quatro) horas diárias;

Considerando que o atual Engenheiro Civil da municipalidade fora efetivado sem as devidas atribuições de seu cargo;

Considerando a grande quantidade de obras em andamento na municipalidade;



Telefone: (17) 3266-9600

Site: www.cedral.sp.gov.br

Funcionamento:

Segunda à sexta-feira, das 09:00 às 16:00.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Terça-feira, 29 de Novembro, de 2022

Ano - nº 207

Considerando que fora aprovado pela Câmara Municipal a criação de um cargo de Engenheiro Civil efetivo na municipalidade;

Considerando que o cargo de Engenheiro Civil será oportunamente preenchido;

Considerando que o cargo criado de Engenheiro Civil possui todas as atribuições devidas,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica conferido à empresa **ANDRÉ ALVES DE NOVAES & CIA LTDA – ME**, na pessoa de seu proprietário, Sr. **ANDRÉ ALVES DE NOVAES**, CAU – A397245, o poder específico, conforme contrato entabulado, a responsabilidade de efetivar as medições e acompanhamento de todas as obras do município.

Artigo 2.º - Este Decreto terá validade por prazo indeterminado ou até a rescisão do contrato da empresa descrita no Artigo 1.º.

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo

Secretária



Telefone: (17) 3266-9600

Site: www.cedral.sp.gov.br

Funcionamento:

Segunda à sexta-feira, das 09:00 às 16:00.